

PROCESSO N.º 09515

ANO 1969

SCET



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

09515

PROCESSO N.º

INTERESSADO: COND EPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 16/05/69
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Solicita o tombamento das ruínas do ABAREBEBÊ em
<u>PERUIBE</u>
Mlsa/ recapeado em 22/03/85 WP

Proc. SCET nº 09515/69

73
98
27



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 11 DE agosto DE 1979

ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO, SECRETÁRIO DA CULTURA,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º
do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam tombadas como monumento histórico as ruínas da antiga Igreja de São João Batista de Peruibe, hoje mais conhecida como Ruínas do Abarebebê e seu respectivo logradouro público envoltório, conforme planta de loteamento aprovada.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 11 de Agosto de 1979

ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO
Secretário da Cultura

DO 1º P. 75
PUBLICADO